



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2015)

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para prestação de serviços na contratação de bandas para abrilhantar a tradicional, festividades de Natal e Réveillon do município.

CONTRATADO:

PRODUÇÃO MUSICAL BANDA FORRO DE REI LTDA ME
CNPJ: 22.440.807/0001-88

Valor: 74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais)

Período contratação: 21 de Fevereiro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Inexigibilidade nº 013/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 18 de Dezembro de 2015.

CALDAS BRANDÃO/PB – 21 de Dezembro de 2015

Município: Caldas Brandão
Neuma Rodrigues de Moura Soares-PREFEITA
CONTRATADA